

SUGESTÃO DE BANCA – DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – PPGAC

Discente: _____ Nº USP: _____

Telefone: _____ Email: _____

Título do trabalho: _____

Ano de impressão: _____ Nº de páginas: _____ Nº de volumes: _____

MEMBROS TITULARES

(1. Orientador(a); 2. Docente Externo ao Programa; 3. Docente Externo ao Programa e à USP)

1. Orientador(a): _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

2. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

3. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

MEMBROS SUPLENTE

(1. Docente do PPGAC da ECA; 2. Docente Externo ao Programa; 3. Docente Externo ao Programa e à USP)

1. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

2. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

3. _____ Instituição: _____

Telefone: _____ Email: _____

OBSERVAÇÕES:

- Os membros titulares e suplentes da comissão julgadora deverão ser portadores, no mínimo, do título de Doutor.
- O(A) orientador(a) é membro votante e presidente da banca.
- A maioria dos examinadores deverá ser externa ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, sendo pelo menos um externo à USP.
- Os membros suplentes devem ser designados nas mesmas categorias que os membros titulares.
- É vedada a participação de parente em linha direta ou colateral até quarto grau do(a) aluno(a), do(a) orientador(a) e dos demais membros da referida comissão.
- Deverá ser preenchido obrigatoriamente o Cadastro de Docente Externo para todos os participantes externos à USP.
- A dissertação deverá ser entregue no depósito da seguinte forma: 4 (quatro) cópias impressas, das quais 1 (uma) deverá, obrigatoriamente, estar encadernada com brocas, capa inteira em percalux que será destinada à biblioteca da ECA, as demais serão encaminhadas aos membros titulares da banca; 1 (uma) cópia em formato PDF encaminhada em mídia física como pen-drive, CD ou DVD, que será enviada por e-mail aos membros suplentes.
- O(A) orientador(a) deverá enviar um e-mail para defesaseca@usp.br com cópia para ppgac@usp.br informando a data e o horário da realização da defesa, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: ____/____/____

Nome e Assinatura do Orientador

Depósito no Janus SPG/ECA ____/____/____

Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução Nº 6542, de 18 de abril de 2013)

Seção II Das Comissões Julgadoras – Artigos 93 e 94

Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (Resolução CoPGr 6847, de 22 de julho de 2014)

XII– PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE

PARA USO DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

() A Comissão Coordenadora do Programa, após apreciação da sugestão encaminhada, aprovou “ad referendum” a Comissão Julgadora de Mestrado submetida pelo(a) Orientador(a).

() A Comissão Coordenadora do Programa, após apreciação da sugestão encaminhada, NÃO aprovou a Comissão Julgadora de Mestrado submetida pelo(a) Orientador(a).

São Paulo, ____ de _____ de 20____.

Coordenador(a) do Programa

PARA USO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ECA

() A Comissão de Pós-Graduação, após apreciação da sugestão encaminhada, aprovou “ad referendum” a Comissão Julgadora de Mestrado submetida pelo(a) Orientador(a) e pela CCP.

() A Comissão de Pós-Graduação, após apreciação da sugestão encaminhada, NÃO aprovou a Comissão Julgadora de Mestrado submetida pelo(a) Orientador(a) e pela CCP.

São Paulo, ____ de _____ de 20____.

Presidente da CPG